

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1/52.832

MATRÍCULA Nº 52.832

RÁBRICA

Delly

IMÓVEL:- Apartamento residencial nº. 1.203, tipo "2", localizado no 12º andar ou 13º pavimento, do "EDIFÍCIO SILVERTOWN", situado nesta cidade, na Avenida Silva Jardim nº 2014, nos fundos pelo lado esquerdo de quem da citada avenida olhar o edifício; com a área // construída de utilização exclusiva de 103,94m²., área de uso comum de 27,07m²., área de estacionamento comum coletivo de 47,86m²., (correspondendo as vagas 79 e 80, localizadas no subsolo, cabendo o direito de estacionar 02 veículos de passeio de porte pequeno, sendo necessário manobrista ou garagemista), área correspondente ou global construída de 178,87m²., correspondendo-lhe a fração ideal dosolo e partes comuns de 0,017543.- Edifício este construído sobre o lote de terreno / 1-C/1-D, oriundo da unificação dos lotes 1-C e 1-D, ambos com frente para a Avenida Silva Jardim, medindo 22,00m. de frente para a mesma / avenida; do lado direito de quem dessa avenida olha o imóvel, confronta com terreno de herdeiros de Luiz Ernesto Bely, numa extensão de // 71,50m., pelo lado esquerdo, confronta com o lote 24-B, numa extensão de 70,00m., e aos fundos segue em 03 linhas, a primeira de 11,00m. confrontando com imóvel de IF. 035.000; a segunda de 1,50m. confrontando também com o lote de IF.035.000 e a última de 11,00m., confrontando com o lote de IF. 004.000, perfazendo a área total de 1.556,50m².-Indicação Fiscal 21-047-039.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- CIDADELA S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na BR-116, nº. 3312, inscrita no CGC/MF sob nº.76 533.314/0001-11, representado por seus diretores Gunther Algayer, Adalberto Serta e Claudionor Carvalho.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº. 45.244 Reg.Geral deste Ofício. Pren. 119.840. Prot. 244.078/079. Curitiba, 01 de novembro de 1.996. (a). Titular/Substituto.

R-1- 52.832 .- **TÍTULO:-** Compra e venda. DATA DO TÍTULO:- Contrato particular, datado de 17 de julho de 1.996, (ficando uma das vias arquivada neste Cartório sob nº 71.398).- **ADQUIRENTES:-** MARCELO / GIOVANI TULIO, publicitário e sua mulher VALERIA CRISTINA MACIEL TULLIO, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores das CIs. nºs. 3.- 740.803-4-Pr. e 3.489.097-8-Pr. inscritos no CPF sob nºs. 505.430.679 04 e 475.952.569-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
52.832

CONTINUAÇÃO

cidade, na Rua Amazonas nº. 253, ap. 403.- **TRANSMITENTE:-** CIDADELA / S/A.,retro qualificADA: **VALOR:-** R\$.116.300,00. **CONDIÇÕES:-** Não tem. CND do INSS. nº. 171.844. Apresentada a Certidão Negativa de Tribu - ptos Federais. SISA nº. 258.957 paga sobre a avaliação de R\$.116.300 00.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 1996 (a).- Marcelo Delgado, Titular/Substituto. Custas: 4312/vrc. j.n.

R-2- 52.832 .TITULO.-- **HIPOTECA/1a./UNICA/ESPECIAL.** DATA DO TITULO:- Contrato particular, retro mencionado. CREDOR:- BANCO // ITAU S/A., com sede em São Paulo-SP., inscrito no CGC/MF sob nº.60.- 701.190/0001-04, devidamente representado.- **DEVEDORES:-** MARCELO GIOVANI TULIO e sua mulher VALERIA CRISTINA MACIEL TULIO; já qualificados. **VALOR:-** R\$.70.000,00. **PRAZO:-** 180 meses. Dilatação máxima: 60 / meses. **JUROS:-** Taxa de juros anual de 11,386% (nominal) e 11,999% a. a. (efetiva).- **VENCIMENTO DA 1a. PRESTAÇÃO:-** 17.08.96. **VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL.-**R\$.941,58. **VALOR DA GARANTIA:-** R\$.116.300,00. **CONDIÇÕES:-** As constantes do contrato.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 1.996.(a). Marcelo Delgado Titular/Substituto. Custas: 2156/vrc. jn.

AV-3-52.832.-- Conforme Mandado de Sequestro, Intimação e Avaliação nº 1681/83, extraído dos Autos sob nº 2003.70.00.049913-7, / em que é Autor Ministério Público Federal, contra Marcelo Giovanni Túlio, expedido pela 3ª Vara Federal Criminal desta Capital, (arquivado / nesta Serventia sob nº 121.652), fica averbado o **sequestro sobre a parte ideal de 50% do imóvel de propriedade de Marcelo Giovanni Túlio-/// (ressalvada a meação do cônjuge).** Pren.184.021.Prot.347.233.Fc.121.652 O referido é verdade e dou fé: Curitiba, 29 de outubro de 2.003..... Marcelo Delgado Titular Substituto.sp.mz.-

R-4-52.832.- PROT.- 361.127 de 07/03/2005.- **HIPOTECA LEGAL:** Conforme / Ofício nº.571/05-2003.049913-7, datado de 25/02/2005, extraído dos Autos de Sequestro nº.2003.70.00.049913-7, expedido pelo Dr. Nivaldo Brunoni, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Criminal desta Capital, (arquivado nesta Serventia), tendo como requerente: **Ministério Público Federal**, e como requerido: **Marcelo Giovanni Túlio**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de março de 2005. Marcelo Delgado Titular Substituto.-(mc/mm)

R-5-52.832 - PROT. 428.562 de 12/07/2011 - **PENHORA** - Conforme Certidão datada de 14 de junho de 2011, expedida pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraída dos autos de

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL


Ficha: 2

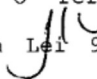
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

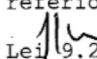
MATRÍCULA Nº 52.832

Rubrica



Sumária de Cobrança sob nº 1060/2003, proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SILVERTOWN contra MARCELO GIOVANI TULIO e VALERIA CRISTINA MACIEL TULIO, arquivada sob nº 428.562, efetua-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$28.642,81** (em 19/08/2009), não tendo sido informado o fiel depositário. FUNREJUS nº 11030022900074472, recolhido em 08/07/2011, no valor de R\$57,29 e FUNREJUS (cômplemento) nº 11030027700074472, recolhido em 22/07/2011, no valor de R\$8,46, arquivados sob nº 428.562. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de julho de 2011.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$182,40 = 1293,6 VRC. (ab)


AV-6-52.832 - PROT. 432.026 de 24/10/2011 - **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO** - Conforme Ofício nº 5364426, datado de 12 de julho de 2011 e Ofício nº 5612349, datado de 14 de outubro de 2011, extraídos dos autos de Sequestro - Medidas Assecuratórias nº 2003.70.00.049913-7/PR, expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª VF Criminal e JEF Criminal de Curitiba, arquivados sob nº 432.026, fica **CANCELADO O SEQUESTRO** objeto da **AV-3** desta matrícula. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso IV do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2011.  Jorge Luis Moran - Titular. Isento de custas conforme a Lei 9.289/96, art. 4º, inciso III. (ab)

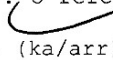
AV-7-52.832 - PROT. 432.026 de 24/10/2011 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA LEGAL** - Conforme Ofício nº 5364426, datado de 12 de julho de 2011 e Ofício nº 5612349, datado de 14 de outubro de 2011, extraídos dos autos de Sequestro - Medidas Assecuratórias nº 2003.70.00.049913-7/PR, expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª VF Criminal e JEF Criminal de Curitiba, arquivados sob nº 432.026, fica **CANCELADA A HIPOTECA LEGAL** objeto do **R-4** desta matrícula. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso IV do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2011.  Jorge Luis Moran - Titular. Isento de custas conforme a Lei 9.289/96, art. 4º, inciso III. (ab)

R-8-52.832 - PROT. 466.321 de 07/05/2014 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto lavrado em 30/04/2014, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído dos autos nº **0021116-83.2010.8.16.0004 (número antigo 21116/2010)**, arquivado sob nº 46.321, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Marcelo Giovani Tulio**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 30/11/2010: **R\$ 2.282,30** (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Depositário: Cartório do Depositário público. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Continua no verso



continuação

Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2014.  Jorge Luis Moran - Titular. (rz/jb)

R-9-52.832 - PROT. 506.530 de 20/06/2017 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Rafael de Araújo Campelo, extraído dos autos de Procedimento Sumário nº **0008382-46.2009.8.16.0001**, em que é autor **Condominio do Edifício Silvertown** e réus **Valéria Cristina Maciel Túlio e Marcelo Giovani Tulio**, arquivado sob nº 506.530, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 02/2017: **R\$262.973,94** (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). Depositário: não informado.- Funrejus nº 14000000002426106-3 recolhido em 27/03/17 no valor de R\$525,95, arquivado sob nº 506.530. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2017.  Jorge Luis Moran - Titular, Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/arr)

REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª Serventia Registral - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 52.832 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2019.

CUSTAS: Não Incidem.

